



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	Magno Rogério Carvalho Lavigne
Matrícula SIAPE	1333225
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SGER
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SGER

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Nome da autoridade competente:	Penildon Silva Filho
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	PORTARIA Nº 223, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, matéria publicada no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2022, Edição: 160 Seção: 2 Página: 24
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto de Computação - UFBA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	153038 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para 1.050 jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Planejar ações de qualificação social e profissional.

- Ação 1.1 - Realizar diagnóstico da demanda local por mão de obra qualificada, com base em fundamentação técnica;
- Ação 1.2 - Mapear demanda em perfis de formação técnica qualificada;
- Ação 1.3 - Definir trilhas e cursos a serem oferecidos;
- Ação 1.4 - Preparar roteiro de aulas e material didático para os cursos definidos;
- Ação 1.5 - Preparar laboratórios e infraestrutura física para as ações de capacitação;
- Ação 1.6 - Contratar instrutores e docentes envolvidos nas atividades de capacitação.

META 2 - Realizar ações presenciais de qualificação social e profissional para 1050 jovens de 16 (dezesseis) a 29 anos (vinte e nove), em observância aos parâmetros estabelecidos na Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021, na Resolução CODEFAT nº 907, de 2021, e na Norma de Execução nº 113, de 14 de outubro de 2019, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no CadÚnico, promovendo diversidade sexual, de gênero, raça e etnia.

- Ação 2.1 - Promover oferta de componentes curriculares voltadas para capacitação em TIC;
- Ação 2.2 - Realizar avaliação de aprendizado dos participantes.

META 3 - Apresentar relatório final de cumprimento do objeto.

- Ações 3.1 - Elaborar e apresentar relatório de consolidação das atividades do projeto, que contemple indicadores relacionados à realização do projeto, bem como informações socioeconômicas e demográficas dos participantes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A computação desempenha um papel estratégico e protagonista no processo de expansão econômica e na geração de riqueza das nações, especialmente na era da economia digital e da neo-industrialização, impulsionando o crescimento econômico por meio de avanços tecnológicos, inovação e transformação digital. Essa transformação ocorre à medida que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) se integram às operações econômicas, permitindo maior eficiência, competitividade e a criação de novos modelos de negócios orientados digitalmente. O resultado é uma economia mais dinâmica e adaptável, capaz de responder às demandas emergentes da sociedade digital e da indústria 4.0. Consequentemente, vários países e alianças internacionais têm lançado programas focados em impulsionar essa área e formar especialistas para atender às crescentes demandas da economia digital. Um exemplo é o programa "Computer Science For All" (<https://www.csforall.org>), lançado em 2016 pelo governo dos Estados Unidos, que prevê um investimento de 4 bilhões de dólares em projetos de Ciência da Computação, além de um aporte de US\$100 milhões em subsídios para promover a educação em informática.

O avanço constante das TICs tem provocado uma transformação radical no mundo em que vivemos, impulsionando a neo-industrialização e permeando quase todos os aspectos de nossas vidas. Nesse cenário, a demanda por profissionais altamente qualificados em TICs, que compreendam a economia digital e as tendências neo industriais, tem crescido consideravelmente. Isso ocorre devido à necessidade das empresas, instituições governamentais e a sociedade em geral de se adaptarem a um ambiente digital em constante evolução, onde a inovação e a competência digital são essenciais. De fato, o mercado de TIC experimentou um crescimento notável durante a pandemia do SARS-CoV-2 (a partir de meados de 2020), com o surgimento de novas profissões impulsionadas pela economia digital. No Brasil, 87,5% das empresas iniciaram algum tipo de projeto relacionado à transformação digital, conforme indicado pelo Índice de Transformação Digital da Dell Tech 2020. Além disso, um estudo da Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais) prevê um déficit de cerca de 800 mil profissionais de TI no Brasil até 2025, sendo que a maioria dessas vagas está concentrada nos níveis iniciais, de acordo com o relatório da Cortez, <https://brasscom.org.br/pdfs/demanda-de-talentos-em-tic-e-estrategia-tcem>. A Brasscom também alerta que o número de formandos na área não acompanha a demanda, resultando em um déficit anual de 106 mil talentos (ou 530 mil em cinco anos). Isso evidencia o crescimento acelerado do setor de TIC e destaca a urgência de expandir a formação profissional no mesmo ritmo, especialmente no contexto da economia digital e da neo-industrialização.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input checked="" type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

Execução por meio da celebração de instrumento contratual com fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 a título de Despesas Operacionais e Administrativas de Apoio - DOAP, no valor R\$ 497.928,82.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
	Qualificação Social e Profissional de 1050 Jovens nos cursos de Programação de Sistemas (400), Programação Web (250) e Programador de Dispositivos móveis (400).	Pessoas	1.050	R\$ 3.520,00	R\$ 3.696.000,00	Mês 1	Mês 12
	ORÇAMENTO DETALHADO						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOT	
Meta 1	Auxílios Financeiro a Pesquisadores	Recursos humanos para coordenação e gestão acadêmica dos cursos	Hora/Homem	4320	R\$ 129,09	R\$ 557.668,	
	Serviços de Pessoa Física	Contratação de instrutores para o projeto	Hora/Homem	43200	R\$ 27,45	R\$ 1.186.016	
	Serviços de Pessoa Física	Contratação de pessoal de apoio administrativo	Hora/Homem	57600	R\$ 8,79	R\$ 506.313,	
	Despesa com transporte e alimentação de estudantes	Recursos destinados a fornecimento de transporte e alimentação	Hora/Homem	231000	R\$ 3,64	R\$ 840.840,	
	Serviços de Pessoa Jurídica	Despesas operacionais e administrativas do projeto (DOAP) relativas à contratação da fundação de apoio	Unidade	1	R\$ 497.928,82	R\$ 497.928,	
	Serviços de Pessoa Jurídica	Confecção de camisetas para os participantes do projeto	Unidade	2120	R\$ 45,00	R\$ 95.400,00	

Serviços de Pessoa Jurídica Confecção de squeezes para os participantes do projeto Unidade 1050 R\$ 11,27 R\$ 11.832,7

3.696.000,00

TOTAL

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 3.696.000,00
A presente proposta considera a qualificação social e profissional de 1050 educandos em cursos de 220h e custo médio por pessoa de R\$16,00. Perfazendo um total de R\$3.696.000 (1.050 x 220 x 16)	

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 3.696.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Salvador, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
Penildon Silva Filho
Vice-Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente
Magno Lavigne
Secretário de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Penildon Silva Filho, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Rogério Carvalho Lavigne, Secretário de Qualificação, Emprego e Renda**, em 12/02/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=4577453&crc=0F62BA46, informando o código verificador **4577453** e o código CRC **0F62BA46**.